



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA  
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN  
COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO  
ARTIGOS 43, 49 E 52 DO REGIMENTO INTERNO

PROCESSO LEGISLATIVO N° 008/2023

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 6.597/2023

RELATÓRIO



Na abertura do Crédito Adicional Especial, o Poder Executivo incluirá a **Ação** “Controle e Prevenção de Zoonoses” no **Programa** “Fazendo Saúde com Qualidade”, da Secretaria Municipal de Saúde, e nos Anexos das Leis referentes ao Plano Plurianual de 2022/2025 e às Diretrizes Orçamentárias para 2023.

A Autoridade Administrativa, ao elaborar o Projeto, cumpriu as exigências previstas no artigo 167, inciso V, da Constituição Federal, e as normas gerais de direito financeiro, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964, indicando os elementos necessários de definição orçamentário-financeira.

Assim, manifesto pela legalidade, constitucionalidade, boa técnica legislativa e relevância administrativa da Matéria.

  
Vereador Dhonatan Pagani  
Relator/CCJR

PARECER DA CCJR N° 006 /2023

O Relator apresentou análise detalhada do Projeto de Lei Ordinária nº 6.597/23, com o objetivo de dar atendimento às emendas impositivas vetadas no Projeto de Lei Orçamentária Anual 2023.

Diante do exposto e considerando a legalidade, constitucionalidade, boa técnica legislativa e relevância administrativa da Matéria, a **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO** emite **Parecer Favorável**, para que o Projeto de Lei seja deliberado em Plenário.

Sala das Comissões, 13 de fevereiro de 2023.

  
Vereador Dhonatan Pagani  
PRESIDENTE

PCZS

  
Vereador Clerida Alves  
SECRETÁRIA

  
Vereador Wilson Tabalipa  
MEMBRO



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENNA  
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN  
COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E  
REDAÇÃO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 008/2023  
PROJETO DE LEI Nº 6.597/2023



Despacho 03

À Diretoria Legislativa

Encaminho o Processo Legislativo, com o Parecer favorável desta Comissão, para seguimento ao trâmite.

Vilhena, 13 de fevereiro de 2023.

Vereador Dhonatan Pagani  
PRESIDENTE DA CCJR